

TERMO DE DOAÇÃO N.º 021/2016
(Processo SEI 02815/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/DF, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, Bairro Souza, Belém/PA, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Constantino Augusto Guerreiro**, RG n.º 3399781 SSP/PA e CPF n.º 031.865.122-04, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 027/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.


Des. Constantino Augusto Guerreiro
Presidente do TJPA



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 406.878,99 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 027/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 15 de julho de 2016.

Pelo **DOADOR**

Getúlio Vaz
Diretor-Geral-Substituto
Pág. 110

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Constantino Augusto Guerreiro
Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Presidente

Constantino Augusto Guerreiro
Presidente do TJP

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 021/2016

(Processo SEI 02815/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJPA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Monitor	Monitor de Vídeo de LED, com área visível de 19.5", marca Positivo Informática, modelo 20M35PD.	941	R\$ 432,39	R\$ 406.878,99
Valor Total da Doação				R\$ 406.878,99

Des. Constantino Augusto Guerreiro
Presidente do TJPA

